



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 504/92

CRIA COMISSÃO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E A MESA DIRETORA NOS TERMOS DO INCISO VI § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART. 1º. Fica constituída uma *Comissão Especial*, com a finalidade específica de proceder estudos para alteração do Regimen to Interno desta Câmara Municipal.

ART. 2º. A Comissão criada no Art. 1º. terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 30 de junho de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º SECRETÁRIO


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário